

O = Cartaria n.º 457
 O Senhor Antonio Tisetzky
 Prefeito Municipal de Lorma, usando
 das atribuições que lhe são confe-
 ridas por lei,

Resolve:

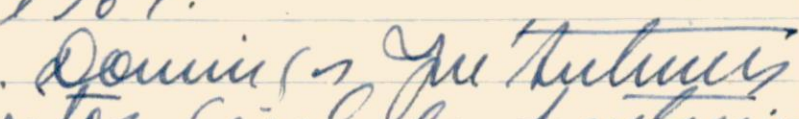
Determinar que as requisições
 para fornecimento de materiais pa-
 ra os diversos serviços desta Pre-
 feitura contenham a assinatura
 do Diretor de Contabilidade e
 será visada pelo Prefeito e na
 ausência deste a do Oficial de
 Gabinete.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 17 de fevereiro de 1964


 = Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na
 Diretoria Geral da Secretaria da
 Prefeitura Municipal, em 17 de fe-
 vereiro de 1964.


 = Diretor Geral da Secretaria =